



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PASSO FUNDO

03 DE SETEMBRO DE 2025

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 ESTRUTURA FÍSICA

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADO COORDENADOR

3.2 SERVIDORES

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC

10 BOAS PRÁTICAS

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

11.2 E-GESTÃO

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

12.1 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

15 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PASSO FUNDO

Aos três dias do mês de setembro de 2025, compareceu à sede do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Passo Fundo, a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4369/2025. Foram recebidas pela Juíza Coordenadora do CEJUSC, Cristiane Bueno Marinho, e pela servidora Chefe do CEJUSC, Mariana Moraes de Castilhos Gasparly.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Passo Fundo - CEJUSC.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022 deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para, mediante acordo de cooperação com as Varas do Trabalho abrangidas por sua competência territorial, realizar audiências iniciais de processos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, realizar audiências de conciliação em processos de jurisdição voluntária para a homologação de acordo extrajudicial, e, ainda, realizar mediação pré-processual individual nos pedidos dirigidos aos Juízos do respectivo Foro.

2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Passo Fundo, vinculado à Divisão de Controle da Direção do Foro (DCDF), dispõe de uma sala própria com duas mesas redondas, dois computadores e duas estações de trabalho e está localizado ao lado da DCDF, na entrada do Foro.

A Chefe da Unidade entende que a estrutura física é adequada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADA COORDENADORA

Juíza Coordenadora – PORTARIA SEAMA N. 53, de 12 de novembro de 2024

Cristiane Bueno Marinho – de 02/12/2024 a 01/12/2025

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

Servidor	Cargo	Função e Atividade Exercida	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Mariana Moraes de Castilhos Gasparly	TJAA	Chefe de CEJUSC (CJ1)	21/09/2022
2 Mineia Maria Reichert	AJAA	Assistente (FC4)	09/09/2024

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 28/08/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa)

O quadro funcional do CEJUSC de Passo Fundo, é composto pela Chefe de CEJUSC, Mariana Moraes de Castilhos Gasparly, e pela servidora Mineia Maria Reichert, e não conta com o auxílio de estagiários.



As servidoras atuam no CEJUSC em tempo integral, sem compartilhamento com outras Unidades. São duas as conciliadoras e, atualmente, uma delas está em licença-maternidade. Não há servidores de apoio para urgências, entretanto, eventualmente, a servidora Rosângela, Secretária de audiências da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, presta algum auxílio.

3.2.2 Servidores em teletrabalho

Não há servidores em regime de teletrabalho na Unidade, conforme informado pela Chefe da Divisão.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE PASSO FUNDO		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Mariana Moraes de Castilhos Gasparly	Afastamento para cursos, congressos e afins	6
Mineia Maria Reichert	Folga compensatória - eleitoral	1
Mineia Maria Reichert	Licença gestante - Servidor RPPS	97
Mineia Maria Reichert	Licença para tratamento de saúde - Servidor RPPS (Gestante)	3
Mineia Maria Reichert	Licença para tratamento de saúde - Servidor RPPS	11

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 29/08/2025).

3.2.4 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 29/08/2025, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos 12 meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 28/08/2025, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário.

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

O CEJUSC funciona das 8 às 18 horas, com atendimento ao público das 10 às 16 horas. Não há servidor específico designado para atendimento ao público.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por Magistrados e Servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos Magistrados, Servidores Conciliadores e Mediadores, para os registros das audiências.

A Chefe, ao descrever sinteticamente as atividades realizadas no CEJUSC, relata as seguintes atribuições: recebimento dos processos, inclusão em pauta, notificação das partes, condução das audiências de conciliação.

Com relação às intimações realizadas pelo CEJUSC, a Chefe explica que estas são endereçadas aos advogados, quando às partes têm procuradores constituídos nos autos, ocorrendo a notificação das partes somente quando não há advogado cadastrado.

Na entrevista presencial, a Chefe acrescentou que faz a marcação das pautas, notifica as partes e conduz as audiências, tudo de forma virtual. Disse que muitos advogados são de fora do Estado do Rio Grande do Sul.



6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

A Chefe explica que as Unidades realizam a triagem de processos a serem encaminhados ao CEJUSC. Nos casos em que os advogados entram em contato com o CEJUSC solicitando a remessa, é feita a solicitação dos processos às Unidades. Relata, ainda, que maioria dos processos remetidos pelas Unidades Judiciárias, estão na fase inicial, estimando em 85%.

Na visita correcional, disse que recebe, em média, 125 processos por mês, aí incluídos os oriundos do PAJT de Marau. Explica que alguns processos recebem despacho de encaminhamento ao CEJUSC, outros são remetidos por certidão. Acrescenta que não há diferenças significativas de procedimento no encaminhamento dos processos pelas Varas, sinalando que todas enviam quantidade igual e a triagem é parecida.

Por fim, menciona que não ocorreu situação dos Juízes do Foro, presidirem alguma audiência no CEJUSC, exceto no caso de férias da Dra. Cristiane Bueno Marinho, Juíza Coordenadora.



7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Processos Pautados	Audiências Realizadas	Conciliados	Conciliado Parcial	Não Conciliados	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário	Processos Retirados de Pauta
Agosto/2024	125	118	71	1	25	R\$ 1.418.694,48	72,2%	53	7
Setembro/2024	136	127	69	1	33	R\$ 3.185.556,37	67,3%	59	9
Outubro/2024	177	147	74	2	54	R\$ 1.368.499,47	58,1%	50	30
Novembro/2024	158	139	70	1	58	R\$ 3.072.391,52	55,0%	59	19
Dezembro/2024	109	95	46	1	32	R\$ 779.440,61	59,5%	32	14
Janeiro/2025	58	55	25	0	30	R\$ 315.776,00	45,5%	20	3
Fevereiro/2025	118	111	64	0	47	R\$ 674.866,14	57,7%	47	6
Março/2025	108	103	60	0	43	R\$ 613.169,00	58,3%	32	2
Abril/2025	97	89	42	0	47	R\$ 532.387,29	47,2%	37	5
Mai/2025	96	74	51	0	23	R\$ 935.287,23	68,9%	35	3
Junho/2025	92	84	39	0	45	R\$ 881.371,84	46,4%	27	7
Julho/2025	87	79	55	0	24	R\$ 1.046.919,96	69,6%	31	3
TOTAL	1.361	1.221	666	6	461	R\$ 14.824.359,91	59,3%	482	108
MÉDIA	113,4	101,8	55,5	0,5	38,4	R\$ 1.235.363,33	59,3%	40,2	9,0

(Fonte: secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Última atualização: 28/08/2025)

*Obs.1: para obtenção do percentual de conciliados considerou-se os seguintes itens: processos conciliados, conciliados em parte e não Conciliados.

*Obs.2: os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário, referem-se aos Processos Conciliados e Conciliados em Parte.



Com base nos dados do quadro, observa-se que nos últimos doze meses, foram pautados 1.361 processos para audiências de conciliação, com a realização efetiva de 1.221 audiências, correspondendo a 89,7% do total. Constata-se, ainda, a conciliação em 666 processos (além de outros seis parcialmente conciliados), o que representa 59,3%, dos processos em que houve tentativa de acordo.

Os números divulgados, incluem os resultados da 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT de 16 a 20 de setembro de 2024, da XIX Semana da Conciliação, promovida pelo CNJ de 04 a 08 de novembro de 2024, e da IX Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT de 26 a 30 de maio de 2025.

No dia da correição, a Chefe menciona o índice de 55% de conciliação na Unidade, informando que de 779 processos recebidos, 416 foram conciliados.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

A Chefe informa que as audiências ocorrem de segunda-feira à quinta-feira, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas, e em três sextas-feiras por mês, exclusivamente de modo telepresencial. Cada Vara do Trabalho envia até 25 processos por mês, que são incluídos em pauta, com 30 minutos de intervalo para cada audiência.

Quando trabalham as duas servidoras conciliadoras, são feitas pautas à tarde, de segunda-feira à quinta-feira, das 14 às 16 horas. O prazo médio para inclusão em pauta dos processos recebidos é de 30 dias.

A servidora Chefe reporta que as atas de audiência do CEJUSC são padronizadas, bem como são realizadas audiências de tentativa de conciliação, em processos na fase de liquidação e execução, mas em percentual menor do que em processos na fase inicial.

Quanto ao atendimento de litigantes que comparecem espontaneamente para conciliar, informa que não ocorre com as partes, mas os procuradores têm por praxe enviar mensagens ao CEJUSC fazendo a solicitação.

Por fim, relata que a Magistrada Coordenadora, não participa permanentemente das audiências, mas fica à disposição das partes e das conciliadoras, e que não há notificação no sentido de ser obrigatória a presença das partes nas audiências do CEJUSC.

9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC

Nos termos da Resolução Administrativa 05/2022, os processos encaminhados aos CEJUSCs devem tramitar por prazo não superior a sessenta dias nestas Unidades Judiciárias, salvo se houver solicitação das partes, ou decisão fundamentada do Juízo (art. 30). Constata-se, com base nas informações extraídas do PJe, o cumprimento de tal prazo pela Unidade.

Nesse contexto, a servidora Chefe informa que após a realização da audiência, geralmente os processos são devolvidos à origem após a assinatura da ata. Eventualmente, quando as partes solicitam prazo para análise de propostas, o processo permanece por mais 10 ou 15 dias no CEJUSC.

10 BOAS PRÁTICAS

A servidora Chefe informa que o incentivo à mediação é realizado por meio de cartazes na entrada de cada Unidade.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 PJE - PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

Sobre o PJe, a Chefe lembra que o Painel Global do CEJUSC, não é igual ao disponibilizado às Varas do Trabalho, não existindo acesso à tarefa Cumprimento de Providências, por isso os processos ficam alocados na tarefa Análise.

11.1.1 Tarefas do Painel Global



Os quantitativos de processos alocados nas tarefas do Painel Global do PJe do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Passo Fundo, no dia 29/08/2025, constam da tabela a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	14	18/08/2025
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	100	22/07/2025
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	5	08/08/2025
Observações: observa-se a alocação de processos na tarefa Análise, aguardando prazo deferido em audiência para tratativas de conciliação. Verifica-se, ainda, a aposição de GIGS de atividade e prazo em todos os processos.		
Recomendações: não há, pois o sistema PJe não permite que a Unidade utilize a tarefa Cumprimento de Providências.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	1	28/08/2025
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Passo Fundo, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria.

11.1.2 Escaninho de petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 29/08/2025, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
8	0020806-03.2025.5.04.0662	14/08/2025

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 8 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 14/08/2025, conforme indicado na tabela acima. Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade.

11.1.3 Análise por fase processual

Não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos.

11.2 E-GESTÃO

Já em consulta ao e-Gestão, verificou-se que as seguintes Unidades Judiciárias remeteram processos ao CEJUSC de Passo Fundo, durante o período correccionado (período de 01/08/2024 a 31/07/2025).



LISTA DE UNIDADES COM REGISTRO DE REMESSA DE PROCESSOS AO CEJUSC		
	UNIDADE JUDICIÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS
1	1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	370
2	2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	357
3	3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	309
4	4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	377
TOTAL		1.413

12 DETERMINAÇÕES

12.1 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Diretoria-Geral, acerca da solicitação para desvincular os móveis, materiais e computadores em uso no CEJUSC do inventário de bens móveis da DCDF.

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SETIC sobre o pedido da Chefe para que o painel do CEJUSC, também tenha acesso à tarefa “Cumprimento de Providências” (por isso os processos ficam alocados irregularmente na tarefa Análise).

13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Coordenadora e a servidora Chefe, a Vice-Corregedora Regional esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Passo Fundo no dia 03/09/2025, das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram ao Foro os drs. Renato César Vaes, Ícaro Mario Caron Covatti (Comissão Especial da Advocacia Trabalhista – CEAT), e a dra. Leticia Devanir Garbinato, os quais postularam a uniformização pelos Juízes do Foro, acerca dos procedimentos quanto à pauta *on line*, ou de forma presencial; requerem sejam cadastrados maior número de peritos, com mais opções de indicação pelos Juízes do Foro.

14 CIÊNCIA

Dê-se ciência à Juíza Coordenadora e à servidora Chefe, da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional Ordinária.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Coordenadora, Cristiane Bueno Marinho, e pela servidora Chefe do CEJUSC, Mariana Moraes de Castilhos Gaspary, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT - e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região